



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 031/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução Legislativa 242/1990 da Câmara Municipal de Boa Esperança e
Considerando a exoneração e nomeação de servidores da Câmara

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor Saulo Honório André, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Santos Neves, bairro centro, Boa Esperança-ES, das funções de fiscal de contrato da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo

Art. 2º - revoga-se a Portaria 028 de 01/07/2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança (ES), aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente